

Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUEIMADAS

Data de instauração: 23/09/2024

Data de chegada: 23/09/2024

Município: Queimadas

Portaria de instauração de PP/IC nº 12/3º PJ - Queimadas/2024

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 23/09/2024⁴

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e especificamente na defesa do patrimônio público e probidade administrativa:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do art. 129 da Constituição Federal é função do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que aportou nesta Promotoria de Justiça denúncias de ilegalidades em pagamentos realizados pela Prefeitura de Caturité no que concerne à contratação

Inquérito Civil 001.2024.040326

Documento 2024/0001943134 criado em 23/09/2024 às 15:07

<https://xxx/validacao/d764fea1ea13f56537635311863aa8fd>

de pessoas físicas para prestarem serviços de fiscalização e manutenção de poços artesanais, seja por não possuírem formação técnica para efetuarem os serviços em comento, seja por terem relação muito próxima com o Prefeito Municipal, o que indicaria a existência de não prestação dos serviços, bem como a existência de casos em que não existem poços artesanais em comunidades citadas nos empenhos emitidos pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de melhor investigação da problemática apontada, o que pode autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público – in casu a defesa do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CPJ nº 04/2013, o caso se enquadra na espécie “Inquérito Civil”, uma vez que há elementos bastantes para identificação dos investigados e do objeto da investigação;

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 23/09/2024⁴

RESOLVE:

1) instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para efeito de apurar em toda sua extensão o fato acima narrado para, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando:

a) a autuação e registro do Inquérito Civil no Sistema MPVirtual;

b) o envio, por meio eletrônico, de extrato da presente portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 14, § 2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 04/2013;

c) nomeiam-se os servidores lotados nesta Promotoria para secretariar este procedimento, responsabilizando-se pela expedição das notificações, remessa de ofícios, juntada de documentos, numeração de folhas, além de outros atos inerentes ao ofício;

d) notifique-se o denunciado para manifestação, no prazo de 15 (quinze)

dias. Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Inquérito Civil 001.2024.040326
Documento 2024/0001943134 criado em 23/09/2024 às 15:07
<https://xxx/validacao/d764fea1ea13f56537635311863aa8fd>

Queimadas/PB, data e assinatura do registro eletrônico.

Carolina Soares Honorato de Macedo

Promotor(a) de Justiça

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MACEDO em 23/09/2024

Inquérito Civil 001.2024.040326
Documento 2024/0001943134 criado em 23/09/2024 às 15:07
<https://xxx/validacao/d764fea1ea13f56537635311863aa8fd>